



Município de Morretes ***Estado do Paraná***

DECRETO Nº 736 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Súmula: Nomeação da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 20/97,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), composta pelos seguintes membros:

I – PRESIDENTE – Osmair Costa Coelho – Prefeito Municipal

PRESIDENTE ADJUNTO – Selma Sellmer Lopes – Vice-Prefeita

II – COORDENADOR – Dorival Borba

COORDENADOR ADJUNTO – Gilson Ceccatto

III – ADMINISTRATIVO – Marcelo Foss

IV – APOIO LOGÍSTICA – Juvenal Machado

V - APOIO MINIMIZAÇÃO E NUDEC – Edson Alves

VI - APOIO OPERACIONAL – Josemar Alves Cordeiro e Luis Fabiano Dias

VII - GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS (GRAF)

Raphaella Maria Ferreira da Conceição – Secretária Municipal de Educação e Esporte

Paulo Ribeiro Schmidt Júnior – Secretário Municipal de Administração e Governo



Município de Morretes ***Estado do Paraná***

Otávio Foss Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura

Ivan Luiz Matsuzava – Representante da Polícia Militar

Mario Tadeu Bellaver – Secretário Municipal da Fazenda

Sarita Terezinha Machado – Representante da Divisão de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde

Lucia Hissae Shingo – Secretária Municipal de Saúde

Gilson Luiz Pereira Araújo – Representante da Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda

Mário Lima – Representante da Caixa Econômica Federal

Denilson de Medeiros – Representante do Banco do Brasil S.A.

Vanice Regina de Oliveira Charello – Diretora do Colégio Estadual Rocha Pombo

Ruth Adriana Ribeiro Pires – Representante do EMATER

Antonio Marcos de Souza – Representante da Polícia Civil

Cristiano Meduna – Representante do Corpo de Bombeiros

Mauro Costa Júnior – Representante da Polícia Militar Ambiental

Francisco Antonio Torres de Oliveira – Representante do Instituto Ambiental do Paraná (IAP)

João Luiz da Cruz Silva – Representante da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR)

Marcos Roberto Treitny – Representante do Instituto Agrônomo do Paraná (IAPAR)

Lucas Daniel da Silva Galdino – Chefe do Departamento de Urbanismo da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Neuzeli Brudeck Cordeiro – Diretora Geral Hospitalar do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin

Rosane Jovina da Silva – Representante da COPEL Distribuição S.A.

Fernando Andriolli Pereira – Juiz de Direito da Comarca de Morretes

Silvio Rodrigues dos Santos Junior – Promotor de Justiça da Comarca de Morretes

VIII – CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (CENG)

Izaltino Tonetti – Representante da Associação de Moradores do Barro Branco, Capituva e Sapitanduva

Aldo Luiz Araújo – Representante do Jardim Graciosa

Gilmar Pazinato – Representante da Loja Maçônica Estrela de Morretes



Município de Morretes ***Estado do Paraná***

José de Andrade – Representante da Igreja do Evangelho

Quadrangular

Marcos Antonio Cândido da Silva – Representante da Igreja Metodista

Celso Luiz Cordeiro Lisboa – Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Ronaldo Negrão Filho – Representante da APAE

Josemari do Rocio Malucelli Pulsides – Representante da Pastoral da Criança

Luiz Carlos Santos Felis – Representante da Associação da Terceira Idade Ciranda de Amigos

Julio Cesar Cit – Representante do Ferroviário Atlético Club

Juliano Paschoal Delmond – Representante da Viação Graciosa Ltda.

Celso José de Ramos – Representante do Cruzeiro Sport Club

Arilda Porcides Sant' Ana – Representante do Clube de Desbravadores

Maria de Lourdes Teixeira Triaquim - Representante da União Espírita Jesus Maria José

Leandro Kotvickz – Representante do Banco Itaú S.A.

Marlo Mucke Baron – Representante do Banco Bradesco S.A.

Irivan Gustavo Burda – Representante do Corpo de Socorro em Montanha (COSMO)

Antonio Bezerra da Silva – Representante da União dos Radioamadores do Litoral do Paraná (UNO)

Eliana Reynaldo – Voluntária do Hospital da Cruz Vermelha

Adão Pereira Pinto – Representante da Funerária Central

Luiz Augusto Dias de Souza – Representante do Rotary Club de Morretes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 682/2020.

Morretes, 12 de agosto de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal